



## EDITAL CREDENCIAMENTO DOCENTE Nº 06/2020

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (resolução COPP Nº 301 de 20 de Dezembro de 2017), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital de credenciamento de docentes Permanentes e credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores já atuantes no programa, conforme as orientações dispostas neste edital.

Art.1º. O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes permanentes e credenciamento dos docentes permanentes e colaboradores já atuantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em funcionamento na Escola de Administração e Negócios, no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art.2º. As atividades de um de Professor Permanente são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências Contábeis, devendo-se cumprir os seguintes requisitos:

Parágrafo 1º - Para Professor Permanente:

I - ser da área de Administração e/ou afins, e com trajetória acadêmica com aderência ao Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, publicações).

II - possuir, no mínimo, 200 pontos no período de 2017 a 2020, em artigos aceitos ou publicados em periódicos científicos **Qualis** da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou em livros avaliados pela área, sendo que serão contabilizados apenas dois artigos nos estratos B4 ou B5, conforme documento da área;

III - comprovação do desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação e/ou graduação na UFMS ou em outras IES;

IV - comprovação de participação em projetos de pesquisa; e

V - comprovação de vínculo docente com a UFMS.



Parágrafo 2º. O PPGCC não destinará recurso financeiro ao deslocamento dos professores permanentes de outro Campus da UFMS ou de outras IES.

Art. 3º . Serão oferecidas 02 (duas) vagas para professor, prioritariamente portador do título de Doutor em Ciências Contábeis, cuja atuação deverá ser como membro permanente dentro do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, respeitando a linha de pesquisa prioritária para o PPGCC e a área temática:

I - 1 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa 1 (LP1): Contabilidade Societária e Finanças; e

II - 1(uma) vaga para a Linha de Pesquisa 2 (LP2): Controle Gerencial.

Art. 4º. Para participar do processo seletivo, o docente deverá apresentar:

1. cópia do currículo Lattes atualizado;
2. projeto de pesquisa, desenvolvido em uma das áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGCC, devendo conter até 10 páginas com introdução, revisão de literatura, métodos que serão adotados, resultados previstos, cronograma de trabalho e referências bibliográficas utilizadas;
3. memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o curriculum e apresentando um planejamento futuro na área temática escolhida para atuar no PPGCC, além das suas expectativas no tocante ao ensino, pesquisa e orientações.
4. comprovação de aderência do projeto de pesquisa proposto, memorial descritivo e produção científica ao Programa, em termos de área de concentração e linha de pesquisa;
5. comprovação das atividades de pesquisa e docência dos últimos três anos (de janeiro/2018 a dezembro/2020);

Art. 5º A pontuação do candidato será calculada com base na análise do currículo Lattes, observando-se critérios de avaliação propostos pela área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES (30% peso), do Projeto de Pesquisa com estrutura definida neste edital e respeitando as áreas temáticas mencionadas como prioritárias ao PPGCC (30% peso), além da Entrevista com a comissão de seleção que utilizará o projeto de pesquisa e o memorial enviados pelo candidato para sua arguição (40 % peso).

Art. 6º. A permanência no Programa de Pós-Graduação como Professor Permanente ficará condicionada aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis.



Art. 7º - Os docentes já credenciados no programa, colaboradores e permanentes, serão reconhecidos, conforme normas vigentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, se:

1. possuir projeto de pesquisa compatível com a linha de pesquisa atuante no programa, concluído ou em andamento entre 2017 e 2020;
2. ministrou disciplina no quadriênio 2017-2020;
3. orientou no quadriênio 2017-2020;
4. possuir, no mínimo, 200 pontos no período de 2017 a 2020, em artigos publicados em periódicos científicos **Qualis** da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, ou em livros avaliados pela área, sendo que serão contabilizados apenas dois artigos nos estratos B4 ou B5, conforme documento da área; e
5. os docentes permanentes que não se enquadrarem em todos os itens acima, poderão ser credenciados como colaboradores.

Parágrafo único: Os docentes enquadrados na categoria de colaborador, a partir do reconhecimento, passará para a categoria de permanente.

Art. 8º. O processo de reconhecimento de Professor Permanente e reconhecimento de Professor Permanente e Colaborador será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por dois professores do Programa, além do coordenador.

Art. 9º - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

I - O candidato deve enviar a documentação solicitada no presente edital para o seguinte e-mail: [ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br);

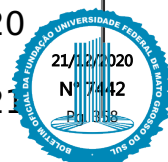
II - Todos os documentos devem ser enviados como anexo em formato PDF, em arquivo único, constando no assunto do e-mail: "Inscrição para Reconhecimento/Reconhecimento - Seu Nome";

III - As inscrições devem ser realizadas no período de 23/12/2020 a 22/01/2021; e

IV - A secretaria do programa de pós-graduação em Ciências Contábeis não se responsabiliza pelo não recebimento ou extravio de e-mail.

Art. 10º. Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	21/12/2020
Recebimento das Inscrições de Reconhecimento/Reconhecimento via e-mail com todos os documentos	23/12/2020 até 22/01/2021



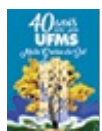
Análise das Inscrições pela Comissão	01/02/2021 a 02/02/2021
Apresentação e Arguição do Memorial Descritivo - Credenciamento	08/02/2021
Divulgação do Resultado	10/02/2021
Início das Atividades no PPGCC	1º Semestre de 2021

Art. 11º. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até às 18h do dia 26/01/2021 no endereço [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br). O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 27/01/2021, conforme formulário disponível em [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br). O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgcc.esan@ufms.br](mailto:ppgcc.esan@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado até as 18h no dia 28/01/2021 no Portal de Pós-Graduação.

Ar. 12º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão instituída para esta finalidade.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020.

EMANOEL MARCOS LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Marcos Lima, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/12/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2324511** e o código CRC **8382723E**.

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.029676/2020-74

SEI nº 2324511

